

DELIBERAÇÃO CBH-BT nº 118/2011 de 23/11/2012.

Aprova o Cronograma da Implantação da Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Baixo Tietê.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Tietê, CBH – BT, criado e instalado segundo a Lei Estadual nº 7.663/91, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Deliberação CBH-BT nº 096/2009 de 15/12/2009, que retificou a Deliberação CBH-BT nº 093/2009 de 17/11/2009 que aprovou a proposta para implantação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, na Bacia Hidrográfica do Baixo Tietê;

Considerando o Decreto Estadual nº 56.504 de 09.12.2010 que autoriza a implantação da cobrança pelo uso da água na Bacia do Baixo Tietê;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o Cronograma de Implantação da Cobrança pelo uso da água na bacia do Baixo Tietê como segue:

UGRHI 19	COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO TIETÊ								
	<i>Etapa de Implantação</i>								
	<i>GT Implantação</i>	<i>Proposta Cobrança</i>	<i>Aprovação Proposta</i>	<i>Divulgação Cobrança</i>	<i>Informações Cadastro</i>	<i>Cadastro Específico</i>	<i>Ato Convocatório</i>	<i>Boleto Cobrança</i>	<i>Utilização Recursos</i>
	2008 finalizado	2009 finalizado	10/12/2009 finalizado	02/2012 finalizado	2010 finalizado	2010 finalizado	01/10/2012 finalizado	30/03/2013 não iniciado	2014 não iniciado

Art. 2º – A Secretaria Executiva deverá disponibilizar uma versão digitalizada no site do SIGRH e enviar cópia digitalizada para a CRHi.

Art. 3º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Eng. Celso Torquato Junqueira Franco

Presidente

Eng. Luiz Otávio Manfré

Secretário Executivo